



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE N.º 088 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **retirada de um poste que se encontra localizado dentro do calçamento da Rua da Comunidade de São Marcos ficando este próximo a Fazenda Clube.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao referido poste estar instalado dentro do calçamento da Rua da Comunidade de São Marcos próximo a Fazenda Clube em um ponto perigoso que pode acarretar como conseqüência algum acidente irreparável, pois os veículos passam sempre em alta velocidade e quando vão desviar deste obstáculo podem vir a provocar atropelamentos de pedestres e até mesmo os próprios veículos colidirem no poste.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da comunidade de São Marcos que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia- ES, em 13 de setembro de 2010


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 984 Fls. 041 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 13 / 09 / 2010


Encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal
13 / 09 / 10
Antonio Gomes da Silva
Presidente